

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 06 de fevereiro de 2025 às 08h01
Seleção de Notícias

MSN Notícias | BR

Direitos Autorais

Elon Musk e Tesla enfrentam processo por uso ilegal de imagens do filme "Blade Runner" em evento

LEONARDO DEMERIS

3

Correio Braziliense - Online | BR

Patentes

Entidades advertem: há remédios emagrecedores falsificados no mercado

ISABELLA ALMEIDA

4

O Globo Online | BR

Propriedade Intelectual

'A regulação do streaming é para ontem', defende Joelma Oliveira Gonzaga, secretária do

Audiovisual

LUCAS SALGADO

6

Propriedade Intelectual

União Europeia planeja atingir as big techs em retaliação às tarifas de Trump, diz jornal

ECONOMIA E NEGÓCIOS | AGÊNCIAS INTERNACIONAIS

7

Veja.com | BR

Propriedade Intelectual

A polêmica quebra de exclusividade de produtos da marca Tânia Bulhões

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | AUTOR

8

Elon Musk e Tesla enfrentam processo por uso ilegal de imagens do filme "Blade Runner" em evento

Elon Musk e Tesla são processados por usar imagens de Blade Runner geradas por IA sem autorização

De acordo com informações do portal Tech Crunch, Elon Musk e a Tesla estão enfrentando um processo bombástico após o uso de imagens geradas por IA inspiradas no icônico filme "Blade Runner 2049" em um evento de imprensa da empresa de carros do bilionário.

++Marinha dos Estados Unidos realiza teste inédito com arma a laser

O processo foi movido pela Alcon Entertainment, produtora do filme, que acusa Musk e a Tesla de violação de **direitos** autorais ao usarem imagens protegidas sem autorização. A alegação é de que, após não conseguir os direitos da Warner Bros. Discovery, a Tesla, sob a direção de Musk, usou tecnologia de inteligência artificial para recriar as imagens, violando assim os direitos da produção.

A ação judicial também aponta que a Tesla economizou uma enorme quantia, já que, se tivesse que pagar pela afiliação de marca, poderia ter gastado milhões de dólares. Alcon pede não apenas a proibição de distribuir os materiais promocionais, mas também uma indenização significativa.

++Deputada quer criar auxílio emergencial para brasileiros deportados

Musk, por sua vez, negou qualquer envolvimento em atividades ilegais e afirma que as acusações são infundadas. O que está por trás de mais essa polêmica envolvendo Musk e a gigante automotiva?

Não deixe de curtir nossa página no Facebook , no Twitter e também no Instagram para mais notícias do PaiPee. De acordo com informações do portal Tech Crunch, Elon Musk e a Tesla estão enfrentando um processo bombástico após o uso de imagens geradas por IA inspiradas no icônico filme "Blade Runner 2049" em um evento de imprensa da empresa de carros do bilionário. O processo foi movido pela Alcon Entertainment, produtora do filme, que acusa Musk e a Tesla de violação de **direitos** autorais ao usarem imagens protegidas sem autorização. A alegação é de que, após não conseguir os direitos da Warner Bros. Discovery, a Tesla, sob a direção de Musk, usou tecnologia de inteligência artificial para recriar as imagens, violando assim os direitos da produção. A ação judicial também aponta que a Tesla economizou uma enorme quantia, já que, se tivesse que pagar pela afiliação de marca, poderia ter gastado milhões de dólares. Alcon pede não apenas a proibição de distribuir os materiais promocionais, mas também uma indenização significativa. Tesla e Elon Musk em guerra judicial! Imagens de Blade Runner geradas por IA geram processo milionário por violação de direitos autorais. Musk em apuros! A Tesla enfrenta uma batalha legal após acusação de usar imagens de Blade Runner para promover seus carros. Elon Musk é uma personalidade influente.

Entidades advertem: há remédios emagrecedores falsificados no mercado



Medicamentos que buscam imitar as famosas canetas utilizadas para perder peso e tratar diabetes podem causar danos à saúde. Com fórmulas originais complexas, a possibilidade de serem replicadas é baixa

A Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) e a Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica (ABESO) alertam para os perigos do uso de medicamentos manipulados ou alternativos para o tratamento da obesidade e do diabetes. A nota oficial publicada hoje trata, sobretudo de remédios que buscam imitar os injetáveis que atuam no controle da glicose e do apetite, como a semaglutida - princípio ativo de Ozempic® e Wegovy®, e a tirzepatida - presente em Mounjaro® e Zepbound. As drogas originais são biológicas, e têm um processo de fabricação altamente complexo e regulado para garantir qualidade e segurança.



Conforme as entidades, as versões manipuladas ou alternativas dessas substâncias não passam por testes de bioequivalência e podem ter composição e dosagem diferentes. Há relatos documentados por órgãos internacionais, como a Food and Drug Administration - agência reguladora dos Estados Unidos, de problemas graves, incluindo contaminação, substituição por outros compostos e variação perigosa da dosagem.

Outro questão destacada pelos especialistas é a comercialização irregular, que acontece em sites, redes sociais e dentro de consultórios médicos, prática considerada inadequada pelo Código de Ética Médica. "Essas versões são vendidas como mais acessíveis e eficazes, mas essa promessa é falsa. Não há garantia de que o paciente está recebendo um produto seguro", frisa a nota oficial.

Continuação: Entidades advertem: há remédios emagrecedores falsificados no mercado

Segundo Fábio Moura, endocrinologista e diretor da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), a grande questão em relação a essas drogas é que elas são muito complexas e exigem uma tecnologia altamente desenvolvida para serem fabricadas. "Não sabemos até que ponto esses laboratórios realmente tiveram acesso à fórmula original. A Tirzepatida, por exemplo, é uma fórmula que está sob **patente**, e até onde se sabe, ninguém teve acesso a ela até o momento."

"Na prática, estão sendo fabricadas substâncias que são parecidas com essa fórmula, mas que não são necessariamente as originais. O primeiro problema é que não sabemos exatamente o que há dentro dessas substâncias", frisou Moura. Ele detalha ainda que podem colocar qualquer substância no remédio falso. "Uma prática comum é o uso de vitaminas. Já vi casos concretos de pacientes com níveis séricos de vi-

tamina B12 muito elevados, pois associam a vitamina B12 a essas drogas. Ao não saber exatamente o que está dentro dessas substâncias, você corre o risco de consumir drogas em doses farmacológicas, além de outras substâncias desconhecidas."

Recomendações

A SBEM, SBD e ABESO recomendam que médicos evitem prescrever versões manipuladas de semaglutida e tirzepatida, indicando apenas medicamentos aprovados pela **Anvisa**. Além disso, orienta que pacientes rejeitem tratamentos com versões alternativas, compradas pela internet ou oferecidas em consultórios, buscando apenas produtos certificados. As entidades também esperam que os órgãos reguladores, como a **Anvisa** e Conselhos de Medicina, intensifiquem a fiscalização para coibir a comercialização irregular.

The screenshot shows a news article on the website abpi.empauta.com. The article is titled "Apropriação da identidade é possível? Debate sobre marcas registradas e direitos autorais". The main image shows a woman in a blue dress. Below the main image, there are several paragraphs of text. At the bottom of the article, there is a gallery of smaller images. The website's navigation menu is visible at the bottom of the page.

Lei da Inteligência Artificial: o que muda para quem cria conteúdo

A nova legislação estabelece regras para o uso de dados e algoritmos, impactando diretamente a criação de conteúdo digital e a proteção de direitos autorais.

Com a promulgação da Lei da Inteligência Artificial (Lei nº 14.186/2023), o Brasil estabelece um marco regulatório para o uso de dados e algoritmos. A legislação impacta diretamente a criação de conteúdo digital e a proteção de direitos autorais, especialmente em relação ao uso de dados pessoais e à responsabilidade dos desenvolvedores de sistemas de inteligência artificial.

Entre os pontos principais da lei, destacamos:

- Proteção de dados pessoais:** A lei reforça a necessidade de consentimento explícito para a coleta e o uso de dados pessoais em sistemas de inteligência artificial.
- Responsabilidade dos desenvolvedores:** Os desenvolvedores de sistemas de inteligência artificial são responsabilizados por danos causados por esses sistemas, especialmente em áreas sensíveis como saúde e segurança.
- Transparência e explicabilidade:** A lei exige que os sistemas de inteligência artificial sejam transparentes e capazes de explicar suas decisões, especialmente quando essas decisões afetam direitos individuais.
- Proteção de direitos autorais:** A legislação estabelece regras para o uso de obras protegidas por direitos autorais em sistemas de inteligência artificial, visando equilibrar a inovação com a proteção dos criadores.

Essas mudanças são fundamentais para garantir que a inteligência artificial seja desenvolvida e utilizada de forma ética e responsável, protegendo os direitos dos cidadãos e incentivando a inovação responsável.

Outras notícias:

- Ministério da Saúde aprova novo regulamento para medicamentos genéricos.**
- Supremo Tribunal Federal julga recurso sobre direitos de propriedade intelectual.**
- Brasil anuncia medidas para fortalecer a segurança digital.**
- Legislação sobre inteligência artificial é aprovada no Congresso.**
- Ministério da Educação lança programa de incentivo à pesquisa científica.**
- Supremo Tribunal Federal julga recurso sobre direitos de propriedade intelectual.**
- Brasil anuncia medidas para fortalecer a segurança digital.**
- Legislação sobre inteligência artificial é aprovada no Congresso.**
- Ministério da Educação lança programa de incentivo à pesquisa científica.**

A polêmica quebra de exclusividade de produtos da marca Tânia Bulhões

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Publicação de cliente sobre coleção da grife repercutiu nas redes sociais

Um simples café servido na Tailândia tem gerado uma polêmica aqui no Brasil. Tudo começou quando a internauta Izadora Palmeira publicou um vídeo em seu perfil no TikTok dizendo que, durante uma viagem ao país, tomou um café de 5 reais em uma xícara da coleção Marquesa, da Tânia Bulhões, mas sem o nome da marca. "Cheguei em casa, fui conferir a que tinha e olhem: simplesmente a mesma xícara, porém com logo. Inacreditável. Olha isso. Idêntica. Para quem paga uma fortuna, está aí", comentou ela, exibindo a louça. No site da loja, é possível encontrar uma xícara de chá da coleção por 210 reais.

Após a grande repercussão nas redes sociais, a grife fez uma publicação para esclarecer a situação. Segundo a Tânia Bulhões, as peças da coleção, lançada em 2004, foram criadas pelo time de design da grife e fabricada por um parceiro. "No entanto, temos nossos produtos frequentemente copiados. Nosso design, nossas coleções e até mesmo nossa identidade visual são reproduzidos sem autorização. No caso da Marquesa, averiguamos que o parceiro descumpriu acordos contratuais, comercializando sobras de produção que não passaram pelo nosso controle de qualidade", informou a nota em um post no Instagram. A

empresa afirmou ainda que alguns dos itens podem ter o nome de outro fabricante: "Algumas criações envolvem diferentes parceiros: um para a peça branca e outro para a aplicação da decoração. Em pouquíssimos casos, a peça branca tem o nome do fornecedor, que é sobreposto pela decoração exclusiva criada por Tania e nosso time. Esse é um processo comum na fabricação de porcelana decorada".

Por fim, a empresa informou que está adotando medida jurídica contra "aqueles que estão espalhando informações falsas". "Estamos reforçando a proteção da nossa **propriedade** intelectual, a exclusividade das nossas criações e construindo nossa própria capacidade produtiva", completou. A coluna GENTE entrou em contato com a internauta, mas ainda não obteve retorno.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 6

Patentes

4

Propriedade Intelectual

6, 7, 8